



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã
(14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº4.059 de 06 de Março de 2017.

Dispõe sobre a contratação temporária de Auxiliar de Enfermagem nos termos do art. 37, IX da CF e da Lei Complementar Municipal 109/2005 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, da Sra. **ELAINE RIBEIRO MARCIANO GOMES MARTINS**, brasileira, casada, CPF/MF nº 171.130.318-62; RG-SP 24.711.772-9; CTPS nº 044714, série 00218-SP, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, aprovada em 3º(terceiro) lugar no Processo Seletivo 01/2016 contratada para o **EMPREGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.

Artigo 2º - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à ref. E-1 mencionada em Lei Complementar nº271/2016.

Artigo 3º - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03(três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 06 de Março de 2017.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob o nº 4059
O Publicado por afixação no Quadro da Sede desta P. M. conforme art. 99 da Lei Orgânica Municipal de Espírito Santo do Turvo
Livro nº 03
Assuntos Jurídico